



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 064/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, de 19/12/2008 Art. 6º inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008), publicada em 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração.
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
94 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 100.000,00

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 Fundo Municipal de Saúde
103020004.2.065000 Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial e Odontológica.
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
427 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 57.000,00
TOTAL.....R\$ 157.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação: Reserva de Contingência:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 Departamento de Tesouraria
999990099.2.027000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
179 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 157.000,00
TOTAL.....R\$ 157.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de maio de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal